

PORTARIA Nº 856/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a servidora Municipal, **REGINALVA MENDES SANTANA**, do Departamento Educação Infantil Pré Escola Fundeb 60%, para o Departamento Fundeb 60% Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de agosto de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal